



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1.638 / 2008 - PMM

DENOMINA DE “ADALBERTO PESSOA RODRIGUES”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONHECIDA COMO “POSTO DAS PEDRINHAS”, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE CASTRO SUSSUARANA NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal, sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ADALBERTO PESSOA RODRIGUES”, a Unidade Básica de Saúde conhecida como “Posto das Pedrinhas”, localizada na Rua João de Castro Sussuarana no Bairro Jardim Marco Zero, no Município de Macapá.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as medidas necessárias para consecução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 23 de junho de 2008.

Verª. HELENA GUERRA
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**